

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 21796/2021

Sumário: Torna pública a data em que se tornou efetiva a transmissão do ISAVE — Instituto Superior de Saúde para a SINTDEI — Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, L.^{da}

Considerando que o ISAVE — Instituto Superior de Saúde foi reconhecido de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 19 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 229/2015, de 9 de outubro;

Considerando que a entidade instituidora do ISAVE — Instituto Superior de Saúde é a Amar Terra Verde, L.^{da};

Considerando a comunicação da Amar Terra Verde, L.^{da}, e da SINTDEI — Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, L.^{da}, acerca da intenção de proceder à transmissão do ISAVE — Instituto Superior de Saúde da primeira para a segunda;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro:

a) Os estabelecimentos de ensino superior privados podem ser objeto de transmissão por decisão das respetivas entidades instituidoras;

b) A transmissão implica a verificação do preenchimento dos necessários requisitos por parte da nova entidade instituidora;

Considerando que, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a transmissão de estabelecimentos de ensino superior deve ser comunicada previamente ao ministro da tutela, podendo o respetivo reconhecimento ser revogado com fundamento na alteração dos pressupostos e circunstâncias subjacentes à atribuição do reconhecimento de interesse público;

Considerando o parecer da Direção-Geral do Ensino Superior no sentido de estarem satisfeitos os requisitos previstos nos artigos 37.º e 57.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, para a transmissão;

Considerando o despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 28 de julho de 2021, no qual:

a) Considerou que a transmissão que se viesse a operar do ISAVE — Instituto Superior de Saúde para a SINTDEI — Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, L.^{da}, não altera os pressupostos e circunstâncias subjacentes à atribuição do seu reconhecimento de interesse público;

b) Determinou que a SINTDEI — Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, L.^{da}, notifique a Direção-Geral do Ensino Superior da data em que a transmissão se tornar efetiva para que fosse dada publicidade legal aos factos através de aviso a publicar na 2.ª série do *Diário da República*;

Considerando a comunicação da SINTDEI — Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, L.^{da}, de 11 de agosto de 2021;

Torna-se público que:

a) A 2 de agosto de 2021, se efetivou a transmissão do ISAVE — Instituto Superior de Saúde para a SINTDEI — Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, L.^{da}

11 de novembro de 2021. — A Diretora-Geral do Ensino Superior, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

314730858